

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 07.10.2014

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos
2 sete dias de outubro de dois mil e quatorze, às 10h, reúne-se, na Sala de
3 Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a
4 presidência do Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann e com a presença dos
5 membros titulares: Professores Doutores: Frederico Pereira Brandini, Geraldo
6 Roberto Martins da Costa, Gerson Aparecido Yukio Tomanari e Laerte Sodrê
7 Junior e do suplente Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli que participa da reunião
8 com direito a voto, tendo em vista a ausência justificada da Prof.^a Dr.^a Diná de
9 Almeida Lopes Monteiro da Cruz. Justificou, antecipadamente, sua ausência a
10 representante discente, Sr.^a Gabriela Soldera Ferro. Presente, também, a Prof.^a
11 Dr.^a Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, na qualidade de suplente.
12 Compareceram como convidados o Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior, Coordenador
13 de Administração Geral, e os Senhores Daniel de Souza Coelho e Alberto
14 Teixeira Protti, Assistentes Técnicos de Direção. Presente, também, o Prof. Dr.
15 Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE:**
16 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos,
17 agradecendo a presença de todos e colocando em discussão as atas das
18 reuniões realizadas nos dias 05, 21 e 28.08.2014, 02 e 09.09.2014, sendo as
19 mesmas aprovadas pelos presentes. As atas das reuniões realizadas em 12 e
20 16.09 serão discutidas e votadas oportunamente. Na oportunidade, o Prof.
21 Poveda informa que na última reunião da Comissão de Legislação e Recursos
22 levantou-se a necessidade de que conste dos autos os pareceres emitidos pelos
23 relatores e não apenas o parecer conclusivo da Comissão, como a COP está
24 adotando. Esclarece que tal medida é importante, tendo em vista a Lei de Acesso
25 à Informação. Continuando, o Prof. Poveda diz que os pareceres serão
26 divulgados e anexados aos autos somente após sua aprovação pela Comissão,
27 com o que todos concordam. A seguir, o Sr. Alberto apresenta as informações
28 financeiras consolidadas referentes ao período de janeiro-setembro de 2014, no
29 que diz respeito a Execução de Despesa (folha de pagamento e outros custeios e
30 capital); Evolução das Receitas e Comprometimento e Resultado Orçamentário.
31 Prosseguindo, diz que no referido período o repasse do governo do Estado foi de
32 70,91% do previsto no orçamento ao passo que as despesas de pessoal
33 corresponderam a 73,74% e as despesas com Outros Custeios e Investimentos
34 (OCI) foram de 107,85%. Explica que, embora a folha tenha se comportado em
35 linha com a previsão orçamentária, valores significativos de folha retroativa

36 referentes a implantação da 2ª movimentação na carreira dos servidores, cerca de
37 R\$ 30 milhões, ainda estão pendentes. Além disso, os custos do reajuste
38 concedido e do abono contribuirão para uma significativa deterioração do quadro,
39 com uma estimativa de impacto em 2014 da ordem de R\$ 131 milhões. Esclarece,
40 ainda, que os repasses ficaram aquém da previsão orçamentária e as despesas
41 com OCI ficaram acima da meta orçamentária. No que se refere ao repasse, o
42 resultado verificado é consistente com o padrão de sazonalidade do ICMS, mas
43 os últimos três meses apresentaram uma evolução desfavorável, fortemente
44 influenciada pela fraca atividade industrial e a redução no número de dias úteis
45 provocado pela Copa do Mundo. A média dos valores repassados de janeiro a
46 setembro foi de R\$ 362,1 milhões e para que se alcance o valor previsto da Lei
47 Orçamentária Anual as liberações mensais deveriam se elevar em mais de R\$
48 83,6 milhões até o fim do ano. Em termos percentuais, seria necessário que a
49 arrecadação de outubro a dezembro fosse 14,79% maior que o verificado em
50 igual período de 2013, ou 23,09% acima da média verificada até setembro. A
51 seguir, o Prof. Adalberto fala da importância em saber valores com relação a
52 convênios, bem como a aluguéis recebidos pela USP. Com a palavra, a Profa.
53 Maria Aparecida diz que, na última sexta-feira, o jornal Folha de São Paulo
54 publicou uma matéria afirmando que somente agora a Universidade decidiu
55 adotar o teto salarial previsto por lei, e que hoje, outra matéria, publicada pelo
56 mesmo jornal, afirma que desde 2000 as Universidades estaduais gastam mais
57 do que recebem. O Prof. Gerson diz que, para a USP, as vantagens acumuladas
58 até 2003 não deveriam ser computadas para o cálculo do teto, mas a
59 Universidade sempre seguiu o teto salarial. Nesse sentido, comparece à reunião,
60 a pedido dos membros da Comissão, o Prof. Dr. José Roberto Drugowich de
61 Felício, Chefe do Gabinete do Reitor. Na oportunidade, os Professores Maria
62 Aparecida e Poveda enfatizam a necessidade da Universidade ter maior agilidade
63 para responder às críticas divulgadas pela imprensa. A seguir, o Prof. Drugowich
64 diz que a Universidade irá se manifestar publicamente sobre as referidas
65 matérias, esclarecendo que a USP está seguindo rigorosamente a decisão do
66 TCE e que, em breve, serão divulgados os salários dos servidores técnicos e
67 administrativos e dos docentes. A Universidade está estudando de que forma será
68 feita esta divulgação. Prosseguindo, informa que se encontram disponíveis no
69 sítio da CODAGE as informações referentes à execução orçamentária da
70 Universidade, afirma que as citadas informações serão encaminhadas via email à

71 comunidade USP. Ato contínuo, o Prof. Drugowich se retira do plenário. Ninguém
72 mais desejando fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA** Em
73 discussão: **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS** - **1 - Processo**
74 **2014.1.941.81.1 – FEARP** - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a
75 Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales de La Universidad de
76 Cantabria (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de
77 Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria,
78 a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
79 graduação e de graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **2 -**
80 **Processo 2013.1.2845.3.7 – EP** - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a
81 USP, a Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. e a PETROBRAS, objetivando a
82 substituição da Cláusula 3.2 e a inclusão da Cláusula 5.1.1 no referido Contrato. **3**
83 **- Processo 2013.1.1858.17.8 – FMRP** - Convênio celebrado entre a USP/FMRP e
84 a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (Portugal), objetivando a
85 cooperação acadêmica na área de Medicina e Ciências da Saúde, a fim de
86 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
87 graduação e graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **4 -**
88 **Processo 2014.1.2706.25.9 – FOB** - Contrato celebrado entre a USP/FOB e a
89 Borrow Foundation, objetivando a concessão de auxílio financeiro para o
90 desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Efeito protetor do leite
91 fluoretado contra a erosão dentária: compreensão dos mecanismos". **5 -**
92 **Processo 2013.1.2119.3.4 – EP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
93 USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando retificar a Cláusula
94 Nona - Coordenação do Convênio, do referido Convênio. **6 - Processo**
95 **2012.1.1426.6.4 – FSP** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a
96 USP/FSP, o CEAP-FSP e a Sociedade Hospital Samaritano, objetivando retificar
97 o item 4.1 da Cláusula Quarta e item 7.3 da Cláusula Sétima do referido Contrato.
98 **7 - Processo 2014.1.358.7.5 – EE** - Convênio celebrado entre a USP/EE e a
99 Universidade Nova de Lisboa (Portugal), no interesse da Faculdade de Ciências
100 Médicas, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Saúde Mental e
101 Psiquiatria, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
102 estudantes de pós-graduação e graduação, e membros da equipe técnico-
103 administrativa. **8 - Processo 2014.1.833.74.1 – FZEA** - Acordo celebrado entre a
104 USP/FZEA e a African University of Science Technology, objetivando a
105 cooperação entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de

106 docentes/pesquisadores, estudantes e informações sobre o ensino, a pesquisa e
107 atividades correlatas, bem como o fornecimento de livros, publicações e
108 documentos, atividades conjuntas de pesquisa e supervisão conjunta de
109 estudantes de mestrado e doutorado. **9 - Processo 2012.1.536.11.7 – ESALQ -**
110 Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de
111 Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o término do Curso de
112 Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios - Edição
113 12.003 para 06.12.2014. **10 - Processo 2013.1.509.6.4 – FSP -** Primeiro Termo
114 Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FSP e o CEAP-FSP, objetivando
115 alterar o período de inscrição e de realização do Curso de Especialização em
116 Gestão de Recursos Humanos em Saúde, bem como a prorrogação do prazo de
117 vigência do referido Convênio. **11 - Processo 2014.1.15764.1.5 – USP -**
118 Convênio celebrado entre a USP e a University College London, no interesse do
119 Departamento de Artes e Ciências, objetivando a cooperação acadêmica entre as
120 partes, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação. **12 -**
121 **Processo 2014.1.1725.17.9 – FMRP -** Protocolo de Intenções celebrado entre a
122 USP/FMRP/ICB e o National Institute of Allergy and Infectious Diseases (EUA),
123 visando estabelecer, no futuro, cooperação para a realização de projetos. **13 -**
124 **Processo 2013.1.1090.9.1 – FCF -** Convênio celebrado entre a USP/FCF e a
125 COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Crl, (Portugal), no
126 interesse da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, da
127 Universidade Lusófona do Porto, da Universidade Lusófona de Cabo Verde
128 Baltasar Lopes da Silva, do Instituto Superior D. Dinis, do Instituto Superior
129 Politécnico do Oeste, do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes e da Escola
130 Superior de Educação Almeida Garrett, objetivando a cooperação acadêmica nas
131 áreas das Ciências da Saúde, em geral, a fim de promover o intercâmbio de
132 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, e membros
133 da equipe técnico-administrativa. **14 - Processo 2014.1.598.22.0 – EERP -**
134 Convênio celebrado entre a USP/EERP e The Hong Kong Polytechnic University
135 School of Nursing (China), objetivando a cooperação acadêmica na área de
136 Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
137 estudantes de pós-graduação e graduação, e membros da equipe técnico-
138 administrativa. **15 - Processo 2013.1.1672.48.1 – FE -** Acordo de Cooperação
139 Técnica celebrado entre a USP/FE e a Prefeitura do Município de São Paulo, por
140 meio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando sensibilizar famílias e

141 profissionais de Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação
142 Infantil do Município de São Paulo sobre como brincar pode contribuir para uma
143 maior inserção das famílias nessas unidades educativas, por meio da utilização
144 de kits lúdicos, e processos formativos, visando a compreensão e uso dos
145 brinquedos e materiais do cotidiano para garantir o direito das crianças ao lúdico.

146 **16 - Processo 2014.1.973.86.1 – EACH** - Convênio celebrado entre a USP/EACH
147 e a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Controladoria Geral
148 do Município de São Paulo, objetivando a elaboração de estudo voltado ao
149 diagnóstico e propositura de alternativas voltadas à formulação de uma política
150 integrada de acesso à informação no âmbito do município de São Paulo. **17 -**
151 **Processo 2014.1.15926.1.5 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a
152 Università Politecnica Delle Marche (Itália), objetivando a cooperação acadêmica
153 em todas as áreas do conhecimento, a fim de promover o intercâmbio de
154 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, e membros
155 da equipe técnico-administrativa. **18 - Processo 2014.1.15828.1.3 – USP** -
156 Convênio celebrado entre a USP e a University of Leeds (Reino Unido),
157 objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas
158 as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
159 estudantes de pós-graduação e graduação, e membros da equipe técnico-
160 administrativa. **19 - Processo 2014.1.11005.1.2 – USP** - Convênio celebrado
161 entre a USP e a Universidad de Concepción (Chile), objetivando a cooperação
162 acadêmica em todas as áreas existentes em ambas as universidades, a fim de
163 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
164 graduação e graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **20 -**
165 **Processo 2014.1.756.46.1 – IQ** - Convênio celebrado entre a USP/IQ e o
166 Departamento de Química da University of Victoria-British Columbia (Canadá),
167 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Ciências Químicas e
168 Moleculares, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
169 estudantes de pós-graduação e graduação, e membros da equipe técnico-
170 administrativa, bem como a realização conjunta de eventos científicos e projetos
171 de pesquisa. **21 - Processo 2014.1.682.46.8 – IQ** - Convênio celebrado entre a
172 USP/IQ e o National Institute of Biology (Eslovênia), objetivando a cooperação
173 acadêmica nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular, a fim de promover o
174 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
175 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa, bem como o

176 desenvolvimento futuro, em conjunto, de projetos de ciência e tecnologia. **22 -**
177 **Processo 2014.1.323.7.7 – EE** - Convênio celebrado entre a USP/EE e a
178 Facultad de Enfermeria de la Universidad Nacional de Colombia (Colômbia),
179 objetivando desenvolver projetos de pesquisa sobre cuidado em saúde e
180 enfermagem em adições - álcool e outras drogas em colaboração entre as partes,
181 estabelecendo o intercâmbio de projetos de investigação em álcool e outras
182 drogas. **23 - Processo 2014.1.972.86.5 – EACH** - Convênio celebrado entre a
183 USP/EACH e a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da
184 Controladoria Geral do Município, objetivando a elaboração de estudo e de
185 implementação de prova de conceito de duas Plataformas de disponibilização de
186 informações governamentais e duas Especificações Técnicas e recomendações
187 de sistemas de coleta, armazenamento e disponibilização de dados
188 governamentais. **24 - Processo 2010.1.2273.61.8 – HRAC** - Termo Aditivo Nº 3
189 ao Acordo celebrado entre a USP/HRAC e a University of Manchester (Inglaterra),
190 objetivando alteração no Protocolo de Estudo do referido Acordo. **25 - Processo**
191 **2012.1.1488.3.5 – EP** - Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600391298
192 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando alteração do Plano
193 de Trabalho do referido Contrato. **26 - Processo 2014.1.503.9.1 – FCF** -
194 Convênio celebrado entre a USP/FCF e a Faculty of Health and Medical Sciences
195 da University of Copenhagen (Dinamarca), objetivando a cooperação acadêmica
196 na área de Ciências Farmacêuticas, a fim de promover o intercâmbio de
197 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, e membros
198 da equipe técnico-administrativa. **27 - Processo 2014.1.1012.27.0 – ECA** -
199 Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Universidade Federal de Juiz de Fora
200 (Minas Gerais), objetivando a cooperação acadêmica na área de Comunicações,
201 a fim de promover o intercâmbio de docentes e alunos de graduação, em
202 disciplinas dos cursos de graduação, na promoção de eventos acadêmicos e
203 culturais, de pesquisas e publicações conjuntas, visitas para cursos e outros. **28 -**
204 **Processo 2014.1.1568.18.9 – EESC** - Convênio celebrado entre a USP/EESC e o
205 Grupo das Écoles Centrales (École Centrale de Lille, École Centrale de Lyon,
206 École Centrale de Marseille, École Centrale de Nantes et École Centrale Paris),
207 objetivando o intercâmbio de estudantes dentro do quadro de um curso de duplo
208 diploma. **29 - Processo 2014.1.670.60.5 – FCFRP** - Acordo de Cooperação
209 Tecnológica celebrado entre a USP/FCFRP, a M. DIAS BRANCO S/A Indústria e
210 Comércio de Alimentos e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

211 Ceará, objetivando o desenvolvimento do Projeto intitulado "Desenvolvimento de
212 farinha de trigo enriquecida com minerais e vitaminas micro/nanoencapsulados",
213 mediante apoio financeiro a ser obtido junto ao Fundo Tecnológico do BNDES -
214 FUNTEC e junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, com
215 contrapartida econômica da EMPRESA. **30 - Processo 2012.1.1202.42.5 – ICB -**
216 Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 46000387895 celebrado entre a USP, a
217 Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a interveniência administrativa da
218 Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos -
219 COPPETEC e a PETROBRAS, objetivando alteração do Plano de Trabalho do
220 referido Contrato. **31 - Processo 2014.1.1320.3.9 – EP -** Acordo de Cooperação
221 Nº 2014-099 celebrado entre a USP e The Boeing Company, objetivando o
222 trabalho conjunto em oportunidades de pesquisa, relacionadas a interesses e
223 ideias de ambas as partes voltadas ao desenvolvimento de pesquisa e tecnologia
224 em áreas que incluem: Modelagem Comportamental de Multidão e Visual
225 Analítico, Ciências de Vôo, Pesquisa Avançada de Metais, Estudos de
226 Experiências com Passageiros e outras oportunidades que sejam mutuamente
227 consideradas benéficas. **32 - Processo 2013.1.1677.88.2 – EEL -** Convênio
228 Acadêmico Internacional para Co-orientação de Tese de Doutorado (Co-tutela)
229 celebrado entre a USP/EEL e a Universidade de Lorraine (França), objetivando a
230 cooperação acadêmica entre as partes, visando à realização de tese de
231 doutorado e dupla-titulação. **33 - Processo 2014.1.74.81.6 – FEARP -** Convênio
232 celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento
233 da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE), objetivando a
234 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de MBA
235 Gestão Esportiva - Edição 14.001. **34 - Processo 2014.1.1287.45.7 – IME -**
236 Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a USP/IME e a
237 Universidade Teológica Federal do Paraná (Campus Campo Mourão), objetivando
238 a promoção científica interuniversitária para a cooperação intelectual entre as
239 partes envolvidas, consistente na integração dos alunos de ambas as instituições,
240 em atividades de ensino, pesquisa e extensão. **35 - Processo 2014.1.2322.3.5 –**
241 **EP -** Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS,
242 objetivando a participação da PETROBRAS na "Construção de Anexo ao TPN
243 para Simulador Marítimo de Manobras", da Infra-estrutura Laboratorial, nas
244 instalações da TPN-USP, visando à capacitação da Universidade para realização
245 de pesquisas/testes/estudos. **36 - Processo 2014.1.2323.3.1 – EP -** Termo de

246 Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a
247 união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D
248 intitulado "NAVEÂ²- Navio Ecológico Eficiente - Fase 2". **37 - Processo**
249 **2014.1.1127.55.7 – ICMC** - Acordo celebrado entre a USP/ICMC e a Högskolan i
250 Halmstad (Suécia), no interesse da School of Information Science, Computer and
251 Electrical Engineering, objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, em
252 áreas de mútuo interesse, a fim de promover o intercâmbio de docentes,
253 pesquisadores e pós-doutorandos e de informações e publicações acadêmicas,
254 bem como a elaboração de projetos de pesquisa e a organização conjunta de
255 eventos científicos e culturais. **38 - Processo 2010.1.1918.18.6 – EESC** - Termo
256 Aditivo nº 1 ao Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/EESC e
257 a Katholieke Universiteit Leuven (Bélgica), objetivando alterar a Cláusula Terceira
258 - Suporte Financeiro do referido Convênio. **39 - Processo 2014.1.506.42.2 – ICB**
259 - Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/ICB e a
260 Universidad de la Frontera (UFRO), Chile, objetivando alterar as cláusulas
261 Décima Primeira (Propriedade Intelectual), Décima Segunda (Direitos Autorais) e
262 Décima Terceira (Confidenciabilidade). **40 - Processo 2014.1.484.27.5 – ECA** -
263 Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Associação de Apoio à Arte e
264 Comunicação - ARCO, objetivando a organização e o gerenciamento
265 administrativo e financeiro do curso de Especialização "Comunicação Pública
266 Governamental - Edição 1". **41 - Processo 2014.1.388.14.4 – IAG** - Convênio
267 celebrado entre a USP/IAG e a University of St Andrews (Escócia), objetivando a
268 cooperação acadêmica entre as partes, por meio de co-orientação de estudante
269 de Doutorado, visando à realização de tese de doutorado e dupla-titulação. **42 -**
270 **Processo 2013.1.2050.12.3 – FEA** - Convênio celebrado entre a USP/FEA e a
271 Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, objetivando a colaboração
272 no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Análise Econômica
273 MBA USP - Edição 13.003, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **43 -**
274 **Processo 2011.1.821.44.9 – IGc** - Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº
275 4600349079 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando
276 dilatar o prazo do referido Instrumento por mais 365 (trezentos e sessenta e
277 cinco) dias corridos. **44 - Processo 2014.1.602.22.7 – EERP** - Convênio
278 celebrado entre a USP/EERP e a Faculty of Rehabilitation Sciences, Tu Dortmund
279 University, Alemanha, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de
280 reabilitação, enfermagem, pedagogia, psicologia e áreas afins, a fim de promover

281 o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
282 membros da equipe técnico-administrativa. **45 - Processo 2014.1.863.16.0 – FAU**
283 - Convênio celebrado entre a USP/FAU e a Universidade Federal de São Paulo -
284 UNIFESP, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica institucional
285 entre as partes, para o desenvolvimento institucional, pesquisa e treinamento
286 técnico dos departamentos da Pró-Reitoria de Planejamento da UNIFESP que
287 desenvolvem planos e projetos de arquitetura e urbanismo, bem como das
288 divisões de infraestrutura nos campi de São Paulo, Guarulhos, Diadema, Osasco,
289 Baixada Santista, São José dos Campos, Zona Leste e Embu. **46 - Processo**
290 **2014.1.2327.3.7 – EP** - Termo de Cooperação N° 0050.0092127.14.9 celebrado
291 entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos
292 partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Ensaio
293 Hidrodinâmicos Aplicados a Sistemas Marítimos de Produção". **47 - Processo**
294 **2014.1.2397.3.5 – EP** - Termo de Cooperação N° 0050.0091764.14.9 celebrado
295 entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos
296 partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudo do
297 Fenômeno de GREEN WATER em Plataformas do Tipo FPSO". **48 - Processo**
298 **2008.1.2901.17.9 – FMRP** - Oitavo Termo de Rerratificação ao Convênio
299 celebrado entre a USP/FMRP/EERP/FORP/FCFRP, a Fundação de Apoio ao
300 Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de
301 Medicina de Ribeirão Preto, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de
302 Ribeirão Preto e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da
303 Secretaria Municipal da Saúde, objetivando retificar a Cláusula Décima Quinta
304 (Do Prazo) do referido Convênio, bem como convalida as atividades
305 desenvolvidas. **49 - Processo 2014.1.863.16.0 – FAU** - Convênio celebrado entre
306 a USP/FAU e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, objetivando o
307 estabelecimento de cooperação técnica institucional entre as partes, para o
308 desenvolvimento institucional, pesquisa e treinamento técnico dos departamentos
309 da Pró-Reitoria de Planejamento da UNIFESP que desenvolvem planos e projetos
310 de arquitetura e urbanismo, bem como das divisões de infraestrutura nos campi
311 de São Paulo, Guarulhos, Diadema, Osasco, Baixada Santista, São José dos
312 Campos, Zona Leste e Embu. **50 - Processo 2013.1.762.22.3 – EERP** - Convênio
313 celebrado entre a USP/EERP e a Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão
314 Preto, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do
315 Curso de Especialização intitulado "Enfermagem em Cuidado Intensivo Neonatal

316 e Pediátrico". **51 - Processo 2014.1.301.22.7 – EERP** - Acordo de Cooperação e
317 Mobilidade Acadêmica celebrado entre a USP/EERP e a Universidad Autónoma
318 de Querétaro (México), objetivando estabelecer as bases para a cooperação e
319 colaboração em âmbito acadêmico, mobilidade, pesquisa, extensão e difusão da
320 cultura, e promover o intercâmbio de estudantes. **52 - Processo 2014.1.917.55.4**
321 **– ICMC** - Acordo celebrado entre a USP/ICMC e a University of Leicester (Reino
322 Unido), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas
323 de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores,
324 estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de informações e
325 publicações acadêmicas, bem como na elaboração e organização conjunta de
326 projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas. **53 -**
327 **Processo 2013.1.1996.5.8 – FM** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
328 USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando prorrogar o período
329 do curso de Especialização em Acupuntura Orofacial - Edição 13.003. **54 -**
330 **Processo 2014.1.13511.1.2 – USP** - Convênio Acadêmico Internacional
331 celebrado entre a USP e a Université Jean Monnet (França), objetivando
332 promover colaborações em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o
333 intercâmbio de docentes/pesquisadores e estudantes, entre outras atividades. **55**
334 **- Processo 2014.1.16078.1.8 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a
335 Ludwig-Maximilians-Universität München (Alemanha), objetivando a cooperação
336 acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de
337 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e
338 pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **56 - Processo**
339 **2014.1.16077.1.1 – USP** - Acordo celebrado entre a USP e a Ludwig-Maximilians-
340 Universität München (Alemanha), objetivando promover a cooperação acadêmica
341 entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
342 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-
343 administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem como na
344 elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e
345 culturais e de cursos e disciplinas. **57 - Processo 2014.1.16288.1.2 – USP** -
346 Convênio celebrado entre a USP e a Virginia Commonwealth University (EUA),
347 objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas
348 as instituições, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
349 estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-
350 administrativa. **58 - Processo 2014.1.16147.1.0 – USP** - Convênio celebrado

351 entre a USP e a Universität Wien (Áustria), objetivando a cooperação acadêmica
352 em todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o
353 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
354 graduação. **59 - Processo 2013.1.23344.1.0 – USP** - Segundo Aditivo ao
355 Convênio de Licença e Suporte Técnico de Software celebrado entre a USP e a
356 Universia Brasil S.A., objetivando inserir no licenciamento de que trata o
357 Convênio, 2.000 licenças para o curso de Português para Estrangeiros a terceiros
358 (Sublicenciados), bem como a prorrogação do prazo de vigência do referido
359 Convênio. **60 - Processo 2014.1.713.60.6 – FCFRP** - Acordo de Cooperação
360 celebrado entre a USP/FCFRP e a União, por intermédio do Ministério da Defesa,
361 objetivando realizar parceria entre as partes para o desenvolvimento, no
362 município de São Mateus do Maranhão (MA), da proposta de trabalho
363 apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo
364 de seleção para participação na Jenipapo do Projeto Rondon. **61 - Processo**
365 **2014.1.561.23.7 – FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o
366 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a
367 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de
368 Especialização em Odontologia do Trabalho. **62 - Processo 2014.1.14747.1.0 –**
369 **USP** - Primeiro Aditivo ao Convênio para a Concessão de Bolsas no Âmbito do
370 "Programa Especial de Bolsas no Exterior - 2014", celebrado entre a USP e o
371 Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando alterar a quantidade e valores das
372 bolsas de estudos a serem concedidas no âmbito do referido Convênio. **63 -**
373 **Processo 2014.1.455.23.2 – FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a
374 Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia,
375 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso
376 de Radiologia Odontológica e Imaginologia. **64 - Processo 2014.1.371.23.3 – FO**
377 - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento
378 Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a colaboração no
379 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Cirurgia e Traumatologia
380 Buco Maxilo Faciais. **65 - Processo 2013.1.488.4.0 – IEE** - Termo Aditivo ao
381 Instrumento Contratual nº 4600424674 celebrado entre a USP, a FUSP e a
382 PETROBRAS, objetivando alterar o Plano de Trabalho do referido Instrumento. **66**
383 **- Processo 2014.1.27.3.6 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Faculty
384 of Engineering of the University of Strathclyde (Escócia), objetivando a
385 cooperação acadêmica nas áreas de Engenharia, a fim de promover o

386 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
387 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **67 - Processo**
388 **2014.1.732.60.0 – FCFRP** - Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica
389 celebrado entre a USP e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São
390 Paulo - FAPESP, objetivando estabelecer as condições para a execução do
391 Projeto "Explorando Alvos Epigenéticos Cintra Doenças Negligenciadas:
392 Inibidores Seletivos de Sirtuina-2 como Agentes Leishmanicidas". **68 - Processo**
393 **2012.1.1114.3.8 – EP** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 42000/2012-023/00
394 celebrado entre a USP, a FUSP e a União, por intermédio do Centro Tecnológico
395 da Marinha em São Paulo - CTMSP, objetivando alterar as Cláusulas Terceira (Do
396 Objeto), Décima (Da Execução e Vigência) e Décima Primeira (Do Pagamento) do
397 referido Contrato. **69 - Processo 2014.1.807.60.0 – FCFRP** - Contrato de
398 Prestação de Serviços celebrado entre a USP/FCFRP e a Ouro Fino Saúde
399 Animal Ltda., objetivando a realização de ensaios de secagem por spray drying de
400 formulações fitofarmacêuticas visando investigar a viabilidade da concentração de
401 um ativo. **70 - Processo 2012.1.1860.8.2 – FFLCH** - Acordo de Cooperação
402 celebrado entre a USP e a Université Paris-Sorbonne (França), visando
403 regulamentar e firmar os princípios de base do desenvolvimento do Programa de
404 Licenciaturas Internacionais (PLI), iniciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento
405 de Pessoal do Ensino Superior (CAPES). **71 - Processo 2014.1.15409.1.0 –**
406 **PRCEU** - Convênio celebrado entre a USP/PRCEU/CIENTEC e a Secretaria de
407 Estado do Meio Ambiente de São Paulo, por intermédio do Instituto Geológico,
408 objetivando a cooperação acadêmica na área de Cultura e Extensão, para
409 montagem de exposição de fósseis. **72 - Processo 2014.1.383.89.4 – FDRP** -
410 Convênio celebrado entre a USP/FDRP e a Università Degli Studi di Camerino
411 (Itália), no interesse da Scuola di Giurisprudenza, objetivando a cooperação
412 acadêmica na área de Direito, a fim de promover o intercâmbio de
413 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, e membros
414 da equipe técnico-administrativa. **73 - Processo 2013.1.109.89.9 – FDRP** -
415 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 18/2013 celebrado entre a USP/FDRP e a
416 União, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, objetivando a
417 prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de vigência do referido
418 Contrato, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **74 - Processo**
419 **2014.1.1007.5.5 – FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Universidad de
420 Antioquia (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica na área de Medicina,

421 a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
422 graduação e graduação, e membros da equipe técnico/administrativa. **75 -**
423 **Processo 2014.1.1022.5.4 – FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a
424 Universitat Autônoma de Barcelona (Espanha), no interesse da Escola
425 Universitária D'Infermeria I Terapia Ocupacional de Terrassa, objetivando a
426 cooperação acadêmica na área de Terapia Ocupacional, a fim de promover o
427 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
428 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **76 - Processo**
429 **2014.1.16315.1.0 – USP** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a
430 USP e a University of Twente (Países Baixos), objetivando a cooperação
431 acadêmica em todas as áreas do conhecimento, a fim de promover o intercâmbio
432 de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, e
433 membros da equipe técnico-administrativa. **77 - Processo 2014.1.196.93.8 – IAU**
434 - Termo Aditivo nº 1 ao Convênio celebrado entre a USP/EESC e a Université de
435 Grenoble, objetivando a mudança institucional das partes conveniadas pelo lado
436 brasileiro, bem como a prorrogação do referido Convênio por mais dois anos. **78 -**
437 **Processo 2013.1.3353.62.6 – HU** - Termo Aditivo de Reti-Ratificação Nº 01/14 ao
438 Convênio de Assistência à Saúde celebrado entre a USP/HU e o Governo do
439 Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando a
440 alteração da Cláusula Décima Primeira (Dos recursos provenientes do Ministério
441 da Saúde - FNS e FAEC). **79 - Processo 2014.1.17000.1.2 – USP** - Acordo de
442 Cooperação celebrado entre a USP e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
443 Funcional - Escola Superior do Ministério Público, objetivando a ampla
444 cooperação entre os partícipes, com a finalidade de desenvolver Atividades de
445 Pesquisa Aplicada (o desenvolvimento de pesquisa, acordada com mútuo
446 interesse, que tenha por fim a produção de instrumentos técnicos-científicos que
447 sirvam de base para a atuação do Ministério Público) e de Formação e
448 Capacitação (a organização e realização de cursos, seminários, congressos,
449 simpósios e congêneres). **80 - Processo 2014.1.16314.1.3 – USP** - Acordo
450 celebrado entre a USP e a Università di Pisa (Itália), objetivando a cooperação
451 acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio
452 de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
453 administrativa, informações e publicações, bem como a organização conjunta de
454 projetos de pesquisa, organização de eventos científicos e culturais, e cursos. **81 -**
455 **Processo 2012.1.1601.76.1 – IFSC** - Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº

456 4600388387 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando
457 alteração do Plano de Trabalho do referido Instrumento. **82 - Processo**
458 **2011.1.1257.22.9 – EERP** - Primeiro Termo de Retirratificação ao Convênio
459 celebrado entre a USP/EERP e o Instituto Superior de Ciências da Saúde da
460 Universidade Agostinho Neto (Angola), objetivando alteração da Cláusula Sétima
461 - Da Vigência do referido Convênio. **83 - Processo 2014.1.422.9.1 – FCF** -
462 Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a Universidade Federal
463 de Santa Catarina, objetivando a conjugação de esforços entre as partes, para
464 propiciar a execução do Projeto "Capacitação para a Gestão da Assistência
465 Farmacêutica - EaD: Especialização, aperfeiçoamento e estudos de
466 aprofundamento". **84 - Processo 2013.1.3437.11.0 – ESALQ** Termo Aditivo ao
467 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a FEALQ, objetivando alterar o
468 período de realização do Curso de Extensão Universitária de Atualização em
469 Gestão Pública - Edição 13.001. **85 - Processo 2013.1.2576.11.7 – ESALQ** -
470 Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a FEALQ, alterar o
471 período de realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em
472 MBA em Agroenergia - Edição 13.004. **86 - Processo 2012.1.1145.3.0 – EP** -
473 Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4800368590 celebrado entre a USP, a FUSP
474 e a PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo do referido Instrumento por mais
475 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **87 - Processo 2014.1.16039.1.2 – USP** -
476 Acordo celebrado entre a USP e a Kokkaido University (Japão), objetivando a
477 cooperação acadêmica entre as partes em áreas de mútuo interesse, por meio de
478 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
479 administrativa, informações e publicações, da elaboração conjunta de projetos de
480 pesquisa, organização de eventos científicos e culturais, e cursos, bem como
481 convalido as atividades desenvolvidas. **88 - Processo 2014.1.16040.1.0 – USP** -
482 Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP e a Kokkaido University
483 (Japão), objetivando a cooperação em todas as áreas disponíveis em ambas as
484 instituições, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
485 estudantes de pós-graduação e graduação, e membros da equipe técnico-
486 administrativa, bem como convalido as atividades desenvolvidas. **89 - Processo**
487 **2014.1.16608.1.7 – USP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a
488 Manchester Metropolitan University (Reino Unido), objetivando a cooperação
489 entre as partes em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de pessoal,
490 realização conjunta de projetos de pesquisa, seminários e workshops. **90 -**

491 **Processo 2013.1.3457.11.1 – ESALQ** - Contrato de Prestação de Serviços
492 celebrado entre a USP/ESALQ, a FEALQ e a Souza Cruz S/A, objetivando a
493 análise de "Nitrato no Solo e Volatilização da Amônia em Solo Cultivado com
494 Tabaco Virgínia com Fontes de Fertilizantes Nitrogenados". **91 - Processo**
495 **2014.1.16683.1.9 – USP** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a
496 USP e a Universidad de Buenos Aires (Argentina), objetivando a cooperação em
497 todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o
498 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
499 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **92 - Processo**
500 **2013.1.3436.11.4 – ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
501 USP/ESALQ e a FEALQ, objetivando alterar o período de realização do Curso de
502 Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agroenergia - Edição
503 13.006. **93 - Processo 2012.1.2559.3.3 – EP** - Aditivo N° 01 ao Convênio N°
504 0343189101 celebrado entre a USP/EP, a FUSP e a Companhia do Metropolitano
505 de São Paulo - Metrô, objetivando a substituição do Anexo II do referido
506 Convênio. **94 - Processo 2014.1.517.23.8 – FO** - Convênio celebrado entre a
507 USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da
508 Odontologia, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e
509 financeiro do Curso de "Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal.
510 Laserterapia". **95 - Processo 2014.1.552.23.8 – FO** - Convênio celebrado entre a
511 USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da
512 Odontologia, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e
513 financeiro do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e
514 Imaginologia. **96 - Processo 2014.1.1514.55.0 – ICMC** - Convênio Acadêmico
515 celebrado entre a USP/ICMC e a Oxiteno S.A. Indústria e Comércio, objetivando a
516 cooperação entre as partes na execução do projeto intitulado "Problemas de
517 Planejamento da Produção em Indústrias Químicas". **97 - Processo**
518 **2014.1.326.7.6 – EE** - Convênio celebrado entre a USP/EE e a Universidade
519 Federal de Alagoas, para a realização de intercâmbio de alunos de graduação de
520 enfermagem. **98 - Processo 2014.1.717.11.3 – ESALQ** - Termo Aditivo ao
521 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a FEALQ, objetivando alterar o
522 período de realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em
523 MBA em Agronegócios - Edição 14.026. **99 - Processo 2014.1.711.17.4 – FMRP**
524 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a USP/FMRP e o Hospital das
525 Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, objetivando alterar as

526 Cláusulas Sexta - 6.2.4 (Recursos Financeiros) e Onze (Vigência) do referido
527 Contrato. **100 - Processo 2014.1.694.21.0 – IO** - Termo de Compromisso
528 celebrado entre a USP/IO e o Centro Alemão de Ciência e Inovação - São Paulo,
529 objetivando estabelecer as condições básicas para, em regime de parceria,
530 apresentar a exposição "Future Ocean". **101 - Processo 2014.1.17296.1.9 – USP**
531 - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP e a Università Degli
532 Studi di Roma Tor Vergata (Itália), objetivando a cooperação em todas as áreas
533 do conhecimento, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
534 estudantes de pós-graduação e graduação, e membros da equipe técnico-
535 administrativa. **102 - Processo 2012.1.2030.27.0 – ECA** - Termo Aditivo ao
536 Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e
537 Comunicação, objetivando alterar o período do Curso de Extensão Universitária -
538 Especialização: "Responsabilidade Social em Propaganda e Marketing" - Edição
539 1. **103 - Processo 2013.1.1921.5.8 – FM** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado
540 entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando alterar o
541 período do Curso de Difusão: Integração de Competências no Desempenho da
542 Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas - Edição 12.002. **104**
543 - **Processo 2014.1.1168.27.0 – ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e o
544 Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando estabelecer os princípios que regem a
545 cooperação entre as partes para a concessão de bolsas de auxílio para
546 estudantes universitários em seu último ano de graduação do Curso de
547 Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, e/ou Pós-Graduação no
548 Programa de Ciências da Comunicação, a fim de que realizem treinamento em
549 empresas que atuam em referidas áreas. **105 - Processo 2014.1.1931.3.8 – EP** -
550 Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a Petróleo Brasileiro
551 S.A. - PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o
552 desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Testar e implantar a tecnologia de
553 RFID (identificação por rádio frequência) para localização e rastreamento de
554 Spools (tubulações) nos empreendimentos da PETROBRAS". **106 - Processo**
555 **2014.1.1661.3.0 – EP** - Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica
556 celebrado entre a USP, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da
557 Engenharia e a Vale S.A., objetivando o desenvolvimento do projeto de pesquisa
558 intitulado "Determinação do módulo dinâmico de via da Estrada de Ferro Carajás
559 como ferramenta para o sistema de gerência de manutenção". **107 - Processo**
560 **2014.1.1372.59.4 – FFCLRP** - Acordo celebrado entre a USP/FFCLRP e o Institut

561 de Radioprotection et de Suretes Nucléaire (França), objetivando a cooperação
562 com o projeto intitulado "Small field dosimetry with organic materials and electron
563 magnetic resonance spectroscopy" (Dosimetria de campos pequenos com
564 materiais orgânicos e espectroscopia de ressonância magnética eletrônica), a fim
565 de permitir o desenvolvimento de tese de doutorado. Os processos acima foram
566 referendados. **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: FREDERICO**
567 **PEREIRA BRANDINI - 1 - Processo 2014.1.1153.10.8 - FACULDADE DE**
568 **MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA** - Solicita recursos no valor de R\$
569 21.187,22, para pagamento de diárias a servidores que estarão desenvolvendo
570 atividades administrativas fora do local de trabalho, durante o segundo semestre
571 de 2014. **Parecer do relator:** contrário ao atendimento da solicitação, uma vez
572 que, de acordo com a Resolução 3502/89, despesas com diárias correrão por
573 conta da Reitoria quando se tratar de interesse genérico da Universidade, além
574 disso a Unidade possui recursos suficientes em seu saldo orçamentário para
575 cobrir as despesas. A **COP** aprova o parecer do relator, contrário à solicitação da
576 Unidade, tendo em vista que a mesma possui recursos suficientes em seu saldo
577 orçamentário para cobrir tais despesas. **2 - Processo 2014.1.1074.10.0 -**
578 **FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA** - Solicita recursos,
579 no valor de R\$ 33.122,13 (menores valores orçados), via Reserva - Manutenção
580 de Veículos, para manutenção de um micro-ônibus, marca VW, ano 2007/2007,
581 placas DJP 5698. **Parecer do relator:** observa que o processo está bem
582 documentado com pelo menos três orçamentos dos elementos de despesa
583 necessários (peças e serviços) para recuperar o veículo, e a solicitação total é a
584 soma do menor preço cotado. Considera excelente o custo benefício do gasto
585 com a reforma em relação ao custo bem maior para aquisição de veículo de
586 mesmo ano e mesma marca. No entanto, tendo em vista a disponibilidade de
587 recursos para despesas básicas oriundos de repasses do tesouro e de receitas
588 próprias, recomenda que a Unidade utilize recursos próprios. A **COP** aprova o
589 parecer do relator, contrário à solicitação, recomendando que a despesa seja
590 efetuada com recursos próprios da Unidade. **Relator: GERALDO ROBERTO**
591 **MARTINS DA COSTA - 1 - Processo 2014.1.179.41.3 - INSTITUTO DE**
592 **BIOCIÊNCIAS** - Autorização para permissão de uso de área, de 35,02m², situada
593 nas dependências do IB, destinada à exploração comercial de serviços de
594 reprografia, pela empresa COPYBEM Copiadora Ltda., durante período
595 necessário para finalização do procedimento licitatório em andamento. **Parecer**

596 **da PG:** entende inexistir, na espécie, qualquer tipo de prejuízo ao erário ou, ainda,
597 violação aos princípios da Administração Pública, sobretudo aos referentes à
598 moralidade e impessoalidade. Juntando aos autos modelo de Termo de
599 Permissão de Uso que poderá ser utilizado para disciplinar o uso do espaço
600 público enquanto não ultimado o certame. Observa que o valor da taxa
601 administrativa a ser cobrada deverá corresponder à quantia estipulada no contrato
602 de concessão de uso firmado com a empresa. **Parecer da CLR:** em sessão
603 realizada em 05.08.2014, aprova o parecer da relatora, Profa. Dra. Ana Lúcia
604 Duarte Lanna, favorável ao Termo de Permissão de Uso de área, com 35,02m²,
605 situada nas dependências do IB, destinada à exploração comercial de serviços de
606 reprografia, pela empresa COPYBEM Copiadora Ltda., durante período
607 necessário para finalização do procedimento licitatório em andamento. **Parecer**
608 **do relator:** recomenda à COP a aprovação do Termo de Permissão de Uso da
609 área de 35,02m² situada no IB. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à
610 permissão de uso de área de 35,02m², situada nas dependências do IB,
611 destinada à exploração comercial de serviços de reprografia, pela empresa
612 COPYBEM Copiadora Ltda., durante período necessário para finalização do
613 procedimento licitatório em andamento. **2 - Processo 2014.1.267.4.5 -**
614 **INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE** - Contrato a ser celebrado entre a
615 USP/IEE e a Fundação Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto - FIPASE,
616 objetivando o fornecimento de tecnologia, "ensaios em equipamentos
617 radiológicos, infraestrutura para os ensaios, protocolos de ensaios, de
618 documentação para acreditação junto ao INMETRO, automação e validações
619 técnicas necessárias". **Parecer da PG:** analisando a minuta de fls. 39/48 sugere
620 algumas alterações a serem providenciadas e encaminha os autos à AUSPIN
621 para atendimento. A AUSPIN informa que foram atendidas as solicitações do
622 parecer da PG e encaminha os autos para análise da COP. **Parecer do relator:**
623 verifica que o processo contempla as exigências regimentais e estatutárias.
624 Assim, recomenda à COP a aprovação do Termo de Contratação de Serviço. A
625 **COP** aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato entre a
626 USP/IEE e a Fundação Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto - FIPASE,
627 objetivando o fornecimento de tecnologia, "ensaios em equipamentos
628 radiológicos, infraestrutura para os ensaios, protocolos de ensaios, de
629 documentação para acreditação junto ao INMETRO, automação e validações
630 técnicas necessárias", conforme proposto nos autos. **3 - Processo**

631 **2014.1.132.88.3 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA** - Acordo sobre
632 informações privilegiadas a ser celebrado entre a USP, através da EEL, e a The
633 Boeing Company, objetivando o acesso a determinados materiais e informações,
634 com a finalidade de discutir e trocar informações sobre materiais metálicos, no
635 sentido de criar uma proposta de trabalho em materiais metálicos avançados e
636 exploração de oportunidades de pesquisa mutuamente benéficos em conexão
637 com a BR&T Brasil. **Parecer da PG:** ressalta que a versão do acordo na língua
638 portuguesa deve ter igual teor ao da língua inglesa, solicitando algumas
639 correções. Anota que para a assinatura do acordo o M. Reitor é a autoridade
640 competente, visto que não há delegação de competência, devendo ser corrigida a
641 minuta. Lembra que o processo deve ser instruído com os documentos sociais da
642 Boeing Company e demais documentos que comprovem que os signatários
643 indicados na minuta possuem poderes para firmar o acordo. Por fim, solicita as
644 aprovações do Conselho de Departamento e Congregação da Unidade, assim
645 como pela Agência USP de Inovação. O Departamento de Engenharia de
646 Materiais da EEL aprova, em reunião realizada em 26.06.2014, o mérito do
647 Acordo proposto nos autos. O Diretor da EEL, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra
648 Massola, aprova "*ad referendum*" da Congregação, o mérito do Acordo proposto
649 nos autos. **Manifestação da AUSPIN:** considerando o parecer da PG, as
650 justificativas da Unidade e as aprovações dos colegiados da Unidade, manifesta-
651 se favoravelmente à assinatura do Acordo. **Parecer da PG:** observa que de modo
652 geral foram atendidas as recomendações constantes do parecer anteriormente
653 emitido, podendo ser formalizado na forma apresentada, se aprovado pela COP.
654 **Parecer do relator:** considerando as características do acordo, que não
655 envolvem recursos, recomenda à COP a aprovação da solicitação. A COP aprova
656 o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo entre a USP/EEL e a The
657 Boeing Company, objetivando o acesso a determinados materiais e informações,
658 com a finalidade de discutir e trocar informações sobre materiais metálicos, no
659 sentido de criar uma proposta de trabalho em materiais metálicos avançados e
660 exploração de oportunidades de pesquisa mutuamente benéficos em conexão
661 com a BR&T Brasil, conforme proposto nos autos. **Relator: GERSON**
662 **APARECIDO YUKIO TOMANARI - 1 - Protocolado 2014.5.1315.1.6 - REITORIA**
663 **DA USP** - Minuta de Resolução que dispõe sobre a nova estrutura e
664 competências da gestão da Tecnologia da Informação na USP e dá outras
665 providências. Minuta de Portaria que inclui dispositivo na Portaria GR-6561/2014,

666 alterada pela Portaria GR-6566/2014, que dispõe sobre delegação de
667 competência. Proposta de reestruturação das atuais Estruturas Organizacionais
668 da Superintendência de Tecnologia da Informação e Departamento de Tecnologia
669 da Informação. **Parecer da PG:** analisando a minuta de Resolução, verifica que,
670 sob o aspecto estritamente jurídico, a proposta atende às determinações da Lei
671 Complementar nº 863/99, que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e
672 a consolidação das leis, sugerindo apenas nova redação para o artigo 9º. Quanto
673 à minuta de Portaria não vislumbra óbices jurídicos à sua edição. **Parecer**
674 **AT/Estruturas - DRH:** apresenta os organogramas atuais da STI e do DTI, o
675 organograma consolidado da STI e quadro de variação financeira com
676 gratificações de representação, ressaltando que o atual acréscimo financeiro
677 correspondente (R\$ 270,35), já se encontra compensado por alteração da função
678 de estrutura 329827 (Assistente Técnico de Gabinete II) para a correspondente a
679 Assistente Técnico de Gabinete I, a partir de 08.05.2014. Informa que, com a
680 publicação da Resolução correspondente, o decréscimo financeiro será
681 significativo, à STI e ao Gabinete do Reitor. **Parecer do relator:** os autos não
682 trazem informações sobre despesas adicionais de custeio e investimento, o que
683 leva a entender que estas serão mantidas nos patamares vigentes da estrutura
684 atual. O mesmo ocorrerá em relação às despesas de pessoal, conforme
685 demonstrado. Portanto, recomenda a aprovação da presente proposta pela COP,
686 bem como da minuta de Portaria apresentada. A **COP** aprova o parecer do
687 relator, favorável à minuta de Resolução que dispõe sobre a nova estrutura e
688 competências da gestão da Tecnologia da Informação na USP, bem como à
689 minuta de Portaria constante dos autos. **2 - Processo 2012.1.4626.1.3 -**
690 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Minuta de Resolução que revoga a
691 Resolução nº 6508/2013, que dispõe sobre o pagamento de gratificação aos
692 servidores docentes e técnicos e administrativos da USP, pela ministração de
693 aulas e realização de atividades correlatas em eventos de capacitação ligados à
694 Escola Técnica e de Gestão da USP, e dá outras providências. O Coordenador
695 de Administração Geral, Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior, considerando a
696 orientação da atual Administração com relação aos recursos financeiros e
697 orçamentários da Universidade, propõe ao Magnífico Reitor, a revogação da
698 Resolução nº 6508/2013. **Parecer do relator:** em vista do exposto, manifesta-se
699 favoravelmente à revogação da Portaria GR 6508, nos termos propostos pela
700 CODAGE e recomenda que a COP desencadeie um processo de revisão geral da

701 tabela de verbas de representação na Universidade, na qual se inclui a
702 classificação da função de Diretor da Escola Técnica e de Gestão da USP. A **COP**
703 aprova o parecer do relator, favorável à proposta de revogação da Portaria GR nº
704 6508/2013. Aprova, também, a sugestão de revisão geral da tabela de verbas de
705 representação da Universidade. **3 - Processo 2014.1.2607.18.8 - ESCOLA DE**
706 **ENGENHARIA DE SÃO CARLOS** - Solicita recursos, no valor de R\$ 19.643,64
707 (preço médio aritmético gerado pela cotação dos itens), para reposição de bens
708 furtados na EESC, via Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos
709 de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados. Parecer do relator: posto
710 que os requisitos da Portaria GR 4831 foram atendidos, é de parecer favorável à
711 presente solicitação, com a ressalva de que, conforme tem praticado a COP em
712 processos semelhantes, que as estimativas de preço levem em consideração o
713 fato de se tratarem de bens usados. A **COP** aprova o parecer do relator,
714 devolvendo-se os autos à EESC, para providenciar as estimativas de preço,
715 levando em consideração o fato de serem bens usados, devendo retornar à
716 SG/COP. **4 - Processo 2013.1.1937.27.2 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E**
717 **ARTES** - Proposta de criação do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão
718 Universitária - Núcleo das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à
719 Educação - Escola do Futuro. **Parecer do CoCEX:** aprova, com base no parecer
720 da Câmara de Avaliação de NACEs, a criação do Núcleo das Novas Tecnologias
721 de Comunicação Aplicadas à Educação - Escola do Futuro - NACE-Escola do
722 Futuro. **Parecer do relator:** na ausência de uma manifestação clara da direção
723 e/ou CTA da Unidade a respeito da criação do NACE e de seu Regimento,
724 recomenda que os autos sejam encaminhados à ECA para manifestação, o mais
725 breve possível. Em reunião realizada em 09.09.2014, os autos foram retirados de
726 pauta. A **COP** aprova o parecer do relator, que recomenda que os autos sejam
727 encaminhados à Direção da ECA para manifestação sobre a matéria em questão.
728 **Relator: LAERTE SODRÉ JÚNIOR - 1 - Processo 2014.1.8569.1.6 -**
729 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Contrato de Confidencialidade Unilateral a
730 ser celebrado entre a USP e a ZOETIS LLC, relativo ao pedido de patente
731 intitulado "Processo de Seleção de Antígenos de Carrapatos e Composição
732 Antigênica Anticarrapatos". **Parecer da PG:** entende que a competência para
733 assinatura do instrumento é do M. Reitor, na qualidade de representante da
734 Universidade. Nesse sentido, a minuta deve ser alterada. Sob o aspecto formal,
735 recomenda que o instrumento seja assinado também pelo Coordenador da

736 AUSPIN. Quanto às cláusulas contratuais, recomenda a supressão da cláusula
737 cinco, em razão da natureza jurídica da USP. Solicita que sejam juntados aos
738 autos cópia do ato constitutivo da empresa, bem como a devida comprovação de
739 que os signatários indicados na minuta possuem poderes para firmar o contrato.
740 Propõe o retorno dos autos à AUSPIN, para providências. A AUSPIN informa que
741 foram atendidas as exigências contidas no parecer da PG. **Parecer do relator:** a
742 partir da documentação apresentada, recomenda à COP a aprovação do mérito
743 deste processo e seu encaminhamento para assinaturas tanto da Agência USP
744 de Inovação quanto do M. Reitor. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à
745 celebração do Contrato de Confidencialidade Unilateral entre a USP e a ZOETIS
746 LLC, referente ao pedido de patente intitulado "Processo de Seleção de Antígenos
747 de Carrapatos e Composição Antigêncica Anticarrapatos", conforme proposto nos
748 autos. **2 - Processo 2007.1.27458.1.4 - AGÊNCIA USP DE INOVAÇÃO -**
749 Instrumento a ser celebrado entre a USP e a Fundação Universidade de Brasília,
750 objetivando a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos
751 e obrigações sobre a propriedade intelectual do pedido de patente "Formulação
752 Nanoencapsulada da droga Anfotericina B com Ácido Dimercaptosuccínico em
753 Polímero de Ácido Polilático-Poliglicólico para Tratamento de Micoses". **Parecer**
754 **da PG:** observa que a cotitularidade das partes está prevista na proporção de
755 50% para a USP e 50% para a Fundação Universidade de Brasília. Analisando a
756 minuta de fls. 130-135, entende que cumpre os requisitos legais. Salienta,
757 apenas, que antes da assinatura do ajuste é necessária a atualização do nome do
758 Reitor da USP. **Parecer do relator:** a partir da documentação apresentada,
759 recomenda à COP a aprovação do mérito deste processo, seu encaminhamento
760 para a Agência USP de Inovação para atualização do nome do Reitor da USP e,
761 finalmente, seu encaminhamento para assinatura pelo M. Reitor. A **COP** aprova o
762 parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento entre a USP e a
763 Fundação Universidade de Brasília, objetivando a regularização da titularidade e o
764 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual
765 do pedido de patente "Formulação Nanoencapsulada da droga Anfotericina B com
766 Ácido Dimercaptosuccínico em Polímero de Ácido Polilático-Poliglicólico para
767 Tratamento de Micoses". **3 - Processo 2012.1.7128.1.4 - UNIVERSIDADE DE**
768 **SÃO PAULO** - Instrumento a ser celebrado entre a USP, a Fundação
769 Universidade de Brasília e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
770 objetivando a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos

771 e obrigações sobre o Projeto de Pesquisa que originou a tecnologia intitulada
772 "Composição Farmacêutica Nanométrica e Seus Usos". **Parecer da PG:** constata
773 que o procedimento para a regularização das parcerias foi atendido, tendo sido
774 elaborada informação processual consolidada pelo pesquisador e a matéria objeto
775 de aprovação pelos órgãos competentes da Unidade. Com relação à minuta
776 apresentada, a mesma encontra-se em termos sob o aspecto jurídico-formal.
777 **Parecer do relator:** a partir da documentação apresentada, recomenda à COP a
778 aprovação do mérito deste processo e seu encaminhamento para a assinatura do
779 M. Reitor. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à celebração do
780 Instrumento entre a USP, a Fundação Universidade de Brasília e a Universidade
781 Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a regularização da titularidade e o
782 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o Projeto de Pesquisa que
783 originou a tecnologia intitulada "Composição Farmacêutica Nanométrica e Seus
784 Usos", conforme proposto nos autos. **4 – Processo 2012.1.1340.42.9 –**
785 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS** - Instrumento a ser celebrado entre a
786 USP/ICB e a Proteimax Biotecnologia Ltda, objetivando o reconhecimento mútuo
787 de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade
788 intelectual no Brasil referente aos resultados da pesquisa intitulada "Peptídeos,
789 Composição Farmacêuticas, Método de Inibição in vitro e/ou in vivo de Células
790 em Divisão, Método de Identificação in vitro de Células em Divisão e Usos".
791 **Parecer da PG:** informa que a cotitularidade das partes está prevista na
792 proporção de 70% para a USP e 30% para a empresa. De modo geral a minuta
793 segue o modelo que tem sido adotado para acordos da espécie, com exceção da
794 previsão da cláusula terceira, itens 3.1.1 a 3.2, que já asseguram à empresa a
795 licença, com exclusividade, para exploração comercial e "libera" o direito de uso
796 gratuito não comercial. Observa que a cláusula 3.1, da forma apresentada pode
797 parecer que o direito à exploração com exclusividade está em conformidade com
798 a legislação vigente, mas, assegura tão somente a possibilidade de celebração de
799 acordos para desenvolvimento das atividades de pesquisa, com a previsão, em
800 contrato, da titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados
801 da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários
802 o direito ao licenciamento. Do mesmo modo, o licenciamento gratuito de uso à
803 empresa, conforme autorizado no item 3.2, também deve ser excepcional,
804 exigindo-se para tanto parecer técnico para fundamentar a decisão motivada dos
805 colegiados. Sugere a devolução dos autos à AUSPIN para adequação do acordo.

806 **Manifestação da AUSPIN:** informa que em atendimento ao parecer da PG a
807 cláusula 3.2 foi excluída e a redação da cláusula 3.1 foi alterada. Aponta também
808 as vantagens de se garantir à empresa a prioridade no direito de explorar com
809 exclusividade. **Parecer da PG:** analisando a nova versão da minuta, constata que
810 as cláusulas 3.1 e 3.2 foram alteradas de forma a refletir o posicionamento
811 contido na justificativa apresentada. Propõe o encaminhamento dos autos à COP,
812 para exame do mérito, inclusive do quanto exposto na referida justificativa.
813 **Parecer do relator:** a partir da documentação apresentada, recomenda à COP a
814 aprovação do mérito deste processo e seu encaminhamento para assinaturas
815 tanto do M. Reitor quanto da representante legal da empresa Proteimax. A COP
816 aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento entre a
817 USP/ICB e a Proteimax Biotecnologia Ltda, objetivando o reconhecimento mútuo
818 de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade
819 intelectual no Brasil referente aos resultados da pesquisa intitulada "Peptídeo,
820 Composição Farmacêuticas, Método de Inibição in vitro e/ou in vivo de Células
821 em Divisão, Método de Identificação in vitro de Células em Divisão e Usos",
822 conforme proposto nos autos. **5 - Processo 2012.1.10016.1.9 - UNIVERSIDADE**
823 **DE SÃO PAULO** - Instrumento a ser celebrado entre a USP/IQ e a Fundação
824 Universidade Federal do ABC, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e
825 obrigações advindos da tecnologia denominada "Dispositivo Eletrônico para a
826 Identificação de Adulteração em Combustíveis". **Parecer da PG:** informa que a
827 cotitularidade das partes está prevista na proporção de 50% para a USP e 50%
828 para a Fundação. Analisando o instrumento de acordo que regula, em síntese, a
829 titularidade dos direitos decorrentes da patente, entende que cumpre os requisitos
830 legais. Recomenda o encaminhamento dos autos à COP para análise de mérito
831 do Acordo. **Parecer do relator:** recomenda à COP a aprovação do mérito deste
832 processo, seu encaminhamento para a Agência USP de Inovação para as
833 correções propostas pela Procuradoria Geral e, finalmente, seu encaminhamento
834 para assinatura pelo M. Reitor. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
835 celebração do Instrumento entre a USP/IQ e a Fundação Universidade Federal do
836 ABC, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações advindos da
837 tecnologia denominada "Dispositivo Eletrônico para a Identificação de Adulteração
838 em Combustíveis", conforme proposto nos autos. **6 - Processo 2013.1.595.21.1 -**
839 **INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Solicita recursos, no valor de R\$ 1.000.000,00
840 (menor valor orçado), para renovação do seguro do Navio Oceanográfico Alpha

841 Crucis. **Parecer do relator:** entende que tal despesa é necessária para assegurar
842 que esta embarcação cumpra sua missão com segurança e, portanto, manifesta-
843 se favoravelmente ao mérito desta solicitação. A COP aprova o parecer do relator,
844 favorável à solicitação. **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015** – Com a
845 palavra do Sr. Daniel apresenta a consolidação das sugestões recebidas pela
846 Comissão até 06.10 p.f.. A referida consolidação passa a ser parte integrante
847 desta Ata como **ANEXO**. Na oportunidade, é elaborado um cronograma para
848 discussão e aprovação da matéria pela Comissão. Fica agendada para 21.10, às
849 14h, uma reunião extraordinária em que a COP fará uma primeira análise da
850 sistematização das Diretrizes Orçamentárias, sendo que a versão final da
851 proposta será analisada na reunião do dia 04.11. Tendo em vista a discussão e
852 votação da Proposta das Diretrizes Orçamentárias para 2015 na reunião do
853 Conselho Universitário a ser realizada em 18.11 p.f., a COP deverá se reunir no
854 dia 19.11, às 9h, para analisar a Tabela A da Proposta Orçamentária para 2015,
855 ficando para 02.12 a análise final da referida Proposta. Nada mais havendo a
856 tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 15h45. Do que, para
857 constar, eu, Jurema Lúcia dos Santos Sra. Jurema Lúcia dos Santos,
858 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
859 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
860 assinada. São Paulo, 7 de outubro de 2014.

ANEXO

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
CEBIMar	1. Unidades de Ensino e Pesquisa	Indicadores que reflitam as atividades de ensino do CEBIMar	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
CEBIMar	1. Unidades de Ensino e Pesquisa	Criação de Aux. para participação de alunos de outros campi nas disciplinas do CEBIMar	A USP já conta com o programa de Viagens didáticas, administrado pela PRG
CEBIMar	1. Unidades de Ensino e Pesquisa	Detalhar dotação específica "Embarcações"	A dotação "Embarcações" é uma ajuda de custo da Universidade para viabilizar as atividades das embarcações, incluindo manutenção e operação.
CEPEUSP	1. Unidades de Ensino e Pesquisa	Requer aumento da dotação básica de 100%	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FE	1. Unidades de Ensino e Pesquisa	Incluir nos indicadores de cálculo da Dotação Básica o número médio de alunos por turma.	Os critérios vigentes nas diretrizes anteriores já contemplavam essa dimensão.
FE	1.1. Dotação Básica	Aumentar a dotação da Escola de Aplicação	A sugestão e foge do escopo das diretrizes.
FE	1.1. Dotação Básica	Criar sub-alínea: Escola de Aplicação - Administração	A sugestão deveria ser contemplada por outras alíneas orçamentárias da Unidade
HRAC	1.1. Dotação Básica	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
HU	1.1. Dotação Básica	Incorporação do Repasse SISUSP e majoração em 75%	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
HU	1.1. Dotação Básica	aumentar dotação em 7,8%	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
IF	1.1. Dotação Básica	Manutenção do texto anterior: "As atividades de ensino de graduação serão mensuradas pelo número de matrículas por disciplina de graduação ministrada pela Unidade e considerando-se o crédito aula (referente às aulas teóricas e práticas) e o crédito trabalho. As matrículas em disciplinas ministradas em cursos noturnos serão computadas com um acréscimo de 50%."	Valendo a redação do capítulo V, item b, não podemos usar a referida métrica
EEL	1.1. Dotação Básica	Dotação básica para PUSP-L e COTEL	A dotação básica da EEL foi calculada no passado contemplando tanto o custo de manutenção do campus como a Escola Técnica. Contudo, a EEL faz jus a recursos adicionais de expansão.
ECA	1.2 Reservas Específicas	Alterar redação da Portaria GR 5721/2012: No item V do Artigo 20 da Portaria GR 5721/2012, incluir OCAM - Orquestra de Câmara da ECA USP, Laboratório Comunicantus do Departamento de Música da ECA, Departamento de Artes Cênicas da ECA, EAD-Escola de Arte Dramática da ECA. No item VI do Artigo 20 da Portaria GR 5721/2012, incluir OCAM - Orquestra de Câmara da ECA USP, Laboratório Comunicantus do Departamento de Música da ECA, Departamento de Artes Cênicas da ECA, EAD-Escola de Arte Dramática da ECA.	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
ECA	1.2. Adicionais	Incluir os professores da EAD na avaliação de desempenho acadêmico	Não haverá dotação Desempenho acadêmico em 2015. Os valores de 2014 serão somados à Dotação Básica de 2015.

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
ESALQ	1.2. Adicionais	Dúvida sobre substituição dos indicadores de desempenho acadêmico	Não haverá dotação Desempenho acadêmico em 2015. Os valores de 2014 serão somados à Dotação Básica de 2015.
FFLCH	1.2. Adicionais	Manutenção do adicional de desempenho	Não haverá dotação Desempenho acadêmico em 2015. Os valores de 2014 serão somados à Dotação Básica de 2015.
IF	1.2. Adicionais	Manutenção do adicional de desempenho	Valendo a redação do capítulo V, item b, não podemos aplicar os indicadores. Contudo, a proposta é que esse item seja reintroduzido no próximo ano com novos indicadores.
IGC	1.2. Adicionais	nova alínea: Despesas com transporte e viagens didáticas	Essas despesas serão gerenciadas pela PRG
PUSP-RP	1.2. Adicionais	Alínea para corais	
FCF	1.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FM	1.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	Aumentar a dotação	A sugestão e foge do escopo das diretrizes. Destaca-se no texto das diretrizes que : "Os recursos financeiros alocados nos "Adicionais" têm por objetivo complementar, de forma parcial, o atendimento de necessidades da Unidade, mas indicando um montante mínimo de gasto em áreas consideradas estratégicas. Desta forma, não se deve esperar que as dotações "Adicionais" substituam a "Dotação Básica" nas suas atribuições orçamentárias."
HRAC	1.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
PUSP-B	1.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	que os órgão centrais voltem a receber dotação de treinamento	
PUSP-LQ	1.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	que os órgão centrais voltem a receber dotação de treinamento	
PUSP-RP	1.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	que os órgão centrais voltem a receber dotação de treinamento	
Sibi	1.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	que os órgão centrais voltem a receber dotação de treinamento	
CEBIMar	1.2.2. Manutenção Predial	1 - Considerar estruturas equivalentes aos prédios 2 - Maior peso para localidades litorâneas	Encaminharemos as sugestões à SEF para Manifestação
FCF	1.2.2. Manutenção Predial	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FE	1.2.2. Manutenção Predial	Incluir indicador de "intensidade de uso do edifícios" como nos anos anteriores.	O Indicador foi removido pois sua aplicação nunca foi viabilizada.
FM	1.2.2. Manutenção Predial	Aumentar a dotação	A sugestão e foge do escopo das diretrizes. Contudo, a atualização dos dados por parte da SEF será atualizada para contemplar áreas novas.
FSP	1.2.2. Manutenção Predial	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
IAU	1.2.2. Manutenção Predial	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária. Destaca-se no texto das diretrizes que : "Os recursos financeiros alocados nos "Adicionais" têm por objetivo complementar, de forma parcial, o atendimento de necessidades da Unidade, mas indicando um montante mínimo de gasto em áreas consideradas estratégicas. Desta forma, não se deve esperar que as dotações "Adicionais" substituam a "Dotação Básica" nas suas atribuições orçamentárias."
ICB	1.2.2. Manutenção Predial	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
IEB	1.2.2. Manutenção Predial	Incluir ponderação a conservação preventiva de acervos.	O critério proposto não está claro e é de difícil operacionalização . Destaca-se no texto das diretrizes que : "Os recursos financeiros alocados nos "Adicionais" têm por objetivo complementar, de forma parcial, o atendimento de necessidades da Unidade, mas indicando um montante mínimo de gasto em áreas consideradas estratégicas. Desta forma, não se deve esperar que as dotações "Adicionais" substituam a "Dotação Básica" nas suas atribuições orçamentárias."
IF	1.2.2. Manutenção Predial	Adotar o valor de R\$ 30 m2	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
MAC	1.2.2. Manutenção Predial	aumentar dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
PUSP-LQ	1.2.2. Manutenção Predial	Sub-alínea "limpeza de calhas e desinfecção de caixas d'águas,"	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
PUSP-RP	1.2.2. Manutenção Predial	contemplar manutenção e limpeza de caixas de água	
FCFRP	1.2.3 Manutenção de Área Externa		Prefeitura poderia repassar uma cota dessa alínea para gerenciamento pelo Centro.
CEBIMar	1.2.3 Manutenção de Área Externa e 1.2.4 Sistema viário	Maior regionalização das alíneas	Inviável operacionalizar. Contudo, a Prefeitura poderia repassar uma cota dessa alínea para gerenciamento pelo Centro.
CENA	1.2.3 Manutenção de Área Externa e 1.2.4 Sistema viário	Maior regionalização das alíneas	Inviável operacionalizar. Contudo, a Prefeitura poderia repassar uma cota dessa alínea para gerenciamento pelo Centro.
ESALQ	1.2.3. Manutenção de Áreas Externas	Inclusão de áreas não contempladas	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FCF	1.2.3. Manutenção de Áreas Externas	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
ESALQ	1.2.4. Manutenção de Sistema Viário	Inclusão de vias não contempladas	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FCF	1.2.5. Equipamentos de Segurança	Aumentar para 20% da dotação para Manutenção Predial	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
FM	1.2.5. Equipamentos de Segurança	Aumentar para 25% da dotação para Manutenção Predial	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
CEPEUSP	1.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Requer aumento da dotação de 100%	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FCF	1.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Aumentar em 10%	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FD	1.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Incluir equipamentos de audio/visual	A sugestão é pertinente e poderia ser encaminhada ao STI para análise e possível aplicação
FE	1.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Aumentar a dotação	A sugestão e foge do escopo das diretrizes. Destaca-se no texto das diretrizes que : "Os recursos financeiros alocados nos "Adicionais" têm por objetivo complementar, de forma parcial, o atendimento de necessidades da Unidade, mas indicando um montante mínimo de gasto em áreas consideradas estratégicas. Desta forma, não se deve esperar que as dotações "Adicionais" substituam a "Dotação Básica" nas suas atribuições orçamentárias."
FE	1.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Compatibilizar redação deste item com a do item 9.12.2	A sugestão não se aplica. Os dois itens se referem a programas distintos.
HRAC	1.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Criação de alíneas específicas para equipamentos ativos, ultrapassados e novos	A metodologia atual contempla parcialmente a sugestão.
PUSP-RP	1.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	Maior esclarecimento sobre a metodologia	O texto será revisado.
FD	1.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância	Rever valores destinados aos contratos	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FE	1.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância	Aumentar a dotação	A sugestão e foge do escopo das diretrizes. Destaca-se no texto das diretrizes que : "Os recursos financeiros alocados nos "Adicionais" têm por objetivo complementar, de forma parcial, o atendimento de necessidades da Unidade, mas indicando um montante mínimo de gasto em áreas consideradas estratégicas. Desta forma, não se deve esperar que as dotações "Adicionais" substituam a "Dotação Básica" nas suas atribuições orçamentárias."
FM	1.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância	Inclusão de novas áreas	Será realizado em momento oportuno
PUSP-LQ	1.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância	Incluir os serviços do restaurante	A sugestão foge do escopo das diretrizes.
CEBIMar	1.2.8 Despesas com Transporte	Requer o recebimento dessa alínea	O CEBIMar recebe recursos nessa alínea
EACH	2. Fundo de Reserva	que o eventuais aumentos no repasse sejam prioritariamente destinados a solução de problemas ambientais	
IEB	2. Institutos Especializados e Museus	Retornar ao texto original (indicadores dos museus)	Tendo em vista que os indicadores não eram devidamente informados, essa redação foi letra morta por vários anos. Com a redação do item V, não faz sentido inclusão de indicadores, inclusive os de dotação básica e de desempenho acadêmico.

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
MAC	2. Institutos Especializados e Museus	Retornar ao texto original c/ as simplificações propostas (indicadores dos museus)	Tendo em vista que os indicadores não eram devidamente informados, essa redação foi letra morta por vários anos. Com a redação do item V, não faz sentido inclusão de indicadores, inclusive os de dotação básica e de desempenho acadêmico.
MAC	2. Institutos Especializados e Museus	Período base para referência do orçamento: 2012-2014	
MAE	2. Institutos Especializados e Museus	Retornar ao texto original c/ as simplificações propostas (indicadores dos museus)	Tendo em vista que os indicadores não eram devidamente informados, essa redação foi letra morta por vários anos. Com a redação do item V, não faz sentido inclusão de indicadores, inclusive os de dotação básica e de desempenho acadêmico.
MP	2. Institutos Especializados e Museus	Retornar ao texto original c/ as simplificações propostas (indicadores dos museus)	Tendo em vista que os indicadores não eram devidamente informados, essa redação foi letra morta por vários anos. Com a redação do item V, não faz sentido inclusão de indicadores, inclusive os de dotação básica e de desempenho acadêmico.
MZ	2. Institutos Especializados e Museus	Aumentos da dotação básica e dos adicionais para fazer jus a expansão das atividades do museu	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FE	5. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil	Incluir a Escola de Aplicação	Foge ao escopo da PAPFE
FM	5. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil	Inclusão de apoio para intercâmbio internacional	Será definido pela comissão de gestão da PPFE de acordo com a disponibilidade orçamentária
FCF	6. Programa de Gestão Ambiental	Incluir alínea para tratamento de resíduos químicos	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FM	6. Programa de Gestão Ambiental	Metodologia para distribuição dos recursos	A sugestão e foge do escopo das diretrizes. Contudo, o tema pode ser discutido no âmbito da SGA.
PUSP-C	6. Programa de Gestão Ambiental	Divisão de atribuições entre os órgãos	A sugestão foge do escopo das diretrizes.
FCF	7. Projetos Especiais	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FCF	7. Projetos Especiais	nova alínea: "Nitrogênio Líquido"	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FCF	7. Projetos Especiais	nova alínea: Mobiliária e Equipamentos de Laboratório	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FCFRP	7. Projetos Especiais	Estabelecer percentual	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FE	7. Projetos Especiais	Ampliar o prazo de utilização dos recursos	A sugestão e foge do escopo das diretrizes.
IAU	7. Projetos Especiais	Sub-alínea "Custeio de estagiários"	O Custeio de estagiários deverá onerar a dotação das Unidades.
IAU	7. Projetos Especiais	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
ICMC	7. Projetos Especiais	Sub-alínea "Custeio de estagiários"	O Custeio de estagiários deverá onerar a dotação das Unidades.
ICMC	7. Projetos Especiais	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
PRCEU	7. Projetos Especiais	Sub-alíneas dos projetos especiais	A sugestão pode ser incorporada na proposta.
IEB	8. Reservas Específicas	Inclusão de "seguro de acervo bibliográfico, documental e artístico".	
IF	9. Atividades Integradas	nova alínea: "Nitrogênio Líquido"	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FCF	9.10. Programa Integrado de Segurança	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FM	9.10. Programa Integrado de Segurança	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
IF	9.10. Programa Integrado de Segurança	aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FM	9.11. Informática	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
ICMC	9.14. Serviços de Utilidade Pública	Estabelecer metas de redução do gasto e premiar as Unidades mais eficientes com a economia alcançada acima da meta.	A sugestão é interessante, mas não é possível operacionalizar para o orçamento de 2015.
PSUP-QSD	9.14. Serviços de Utilidade Pública	Sub-alínea serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos	
PUSP-LQ	9.14. Serviços de Utilidade Pública	recursos para o tratamento e distribuição de água	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FM	9.21. Escola Técnica e de Gestão da USP	Aumentar a dotação (expandir vagas)	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FM	9.5. Assistência Médica e Odontológica	Maior investimento no HU e no SESMT	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
SAU	9.5. Assistência Médica e Odontológica	Alterar redação "Nesse item inclui-se, também, as atividades de Saúde Ocupacional dos servidores celetistas."	O texto será revisado.
FCF	9.6. Material Bibliográfico e Serviços de Acesso à Informação	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
AUCANI	9.7. Intercâmbio Científico Internacional	Nova Redação	A AUCANI propôs modificações no texto do item 9.7. que parecem pertinentes e recomendo que sejam integralmente incorporadas ao texto final das Diretrizes.
FCF	9.7. Intercâmbio Científico Internacional	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FCF	9.7. Intercâmbio Científico Internacional	nova alínea: Comissões de Cooperação Acadêmica	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FM	9.7. Intercâmbio Científico Internacional	Aumentar a dotação	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FCF	9.8. Obras	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FM	9.8. Obras	Continuidade do Plano de Obras	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária.
FSP	9.8. Obras	Dotação para estudos e adequações de edifícios	Sugestão é contemplada nos programas da SEF.
ICMC	9.8. Obras	Que os recursos sejam planejados, priorizados e administrados por Conselho dos Campi	A sugestão foge do escopo das diretrizes. Contudo, a sugestão pode ser encaminhada a SEF para discussão.

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
FCF	9.9. Biotérios	Aumentar dotação na alínea	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária
FM	9.9. Biotérios	Aumentar a dotação e recursos para contratação de serviços terceirizados	Será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária e a aplicação dos recursos é de responsabilidade da PRP.
ESALQ	Anexo III	A unidade deve incluir estimativa de remanejamento de Projetos Especiais	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
IAG	Anexo III	Inclusão de item	O formato do modelo está em análise para primoramento e eventuais simplificações.
FD	Biblioteca	dotação específica para bibliotecas das Unidades	Demanda deveria ser atendida por projetos do SIBI
IAG	Devolução de economia orçamentária de 2014	Devolução na dotação básica	A sugestão e foge do escopo das diretrizes. O DF prestará os esclarecimentos devidos em momento oportuno.
FFLCH	III. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Nova redação item c: "alocação de recursos para apoio às viagens didáticas e atividades de campo, fundamentais para formação do aluno e conclusão do curso, devidamente justificado e dentro dos limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação.	
IF	III. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Consolidar dotação básica e Informática	
EACH	III. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	com relação aos itens (a) e (b): considerar a particularidade dos problemas ambientais da USP-leste	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FE	III. Diretrizes Orçamentárias, item "a": A Dotação Básica e a Receita Própria farão parte de um único orçamento da unidade, onde constarão os itens, Receita Própria Vinculada (situação em que a Receita Própria já esta vinculada a uma particular despesa) e Previsão de Receita Própria (situação em que a Receita Própria não tem a priori uma destinação);	Manutenção da sistemática anterior	A mudança proposta é apenas de forma, não alterando pratica habitual de execução orçamentária.
CEBIMar	III. Diretrizes Orçamentárias, item "b": "b. Os Recursos para "Outros Custeios e Investimentos" das Unidades, Órgãos e Institutos, serão mantidos nos mesmos valores do ano de 2014. "	Rever a base de cálculo de algumas dotações	As Unidades terão flexibilidade para alocar os recursos entre as alíneas. Contudo, a COP poderia alterar a redação do parágrafo para: "b. Os Recursos para "Outros Custeios e Investimentos" das Unidades, Órgãos e Institutos, serão no mínimo os mesmos valores para o ano de 2014. "
FE	III. Diretrizes Orçamentárias, item "b": "b. Os Recursos para "Outros Custeios e Investimentos" das Unidades, Órgãos e Institutos, serão mantidos nos mesmos valores do ano de 2014. "	Utilizar os valores de 2013	As Unidades terão flexibilidade para alocar os recursos entre as alíneas. Contudo, a COP poderia alterar a redação do parágrafo para: "b. Os Recursos para "Outros Custeios e Investimentos" das Unidades, Órgãos e Institutos, serão no mínimo os mesmos valores para o ano de 2014. "
IF	IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A ALÍNEA "PESSOAL"	Reserva de Ajuste: este item não aparece e não está definido, como indicado acima.	O texto será revisado.
EACH	IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A ALÍNEA "PESSOAL"	prever a contratação de docentes para os cursos novos	
ECA	Novas alíneas	Laboratórios didáticos	Demanda já é atendida por projetos das Pró-Reitorias

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
ECA	Novas alíneas	Ação Social	Demanda deveria ser atendida por projetos das Pró-Reitorias
ECA	Novas alíneas	Atividade Estudantil	Demanda deveria ser atendida por projetos das Pró-Reitorias
FSP	Novas alíneas	Dotação para ações de sustentabilidade	Sugestão é contemplada nos programas da SGA.
FSP	Novas alíneas	Atividade Estudantil	Demanda deveria ser atendida por projetos das Pró-Reitorias
HRAC	Obras de Segurança	Recursos	A solicitação deveria ser encaminhada à SESMT
HRAC	Outros programas	Recursos	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
FFLCH	Plano de contingenciamento	devolução dos saldos orçamentários anteriores e 2015	A sugestão é de caráter específico e foge do escopo das diretrizes.
CEBIMar	V. Alocação dos recursos para "outros custeios e investimentos"	Maior clareza sobre a forma de participação das Unidades nesse tipo de projeto.	COP pode aprimorar o texto das diretrizes e da proposta orçamentária para contemplar essa sugestão.
EE	V. Alocação dos recursos para "outros custeios e investimentos"	Correção de Outros custeios e investimentos na mesma proporção do RTE	As Unidades terão flexibilidade para alocar os recursos entre as alíneas. Contudo, a COP poderia alterar a redação do parágrafo para: "b. Os Recursos para "Outros Custeios e Investimentos" das Unidades, Órgãos e Institutos, serão no mínimo os mesmos valores para o ano de 2014. "
IAU	V. Alocação dos recursos para "outros custeios e investimentos"	Correção de Outros custeios e investimentos na mesma proporção do RTE	As Unidades terão flexibilidade para alocar os recursos entre as alíneas. Contudo, a COP poderia alterar a redação do parágrafo para: "b. Os Recursos para "Outros Custeios e Investimentos" das Unidades, Órgãos e Institutos, serão no mínimo os mesmos valores para o ano de 2014. "
IAU	V. Alocação dos recursos para "outros custeios e investimentos"	Criação da Alínea: "Recursos de Apoio às Unidades Novas"	A COP deverá incorporar os recursos de expansão na dotação básica das Unidades.
ICMC	V. Alocação dos recursos para "outros custeios e investimentos"	Correção de Outros custeios e investimentos na mesma proporção do RTE	As Unidades terão flexibilidade para alocar os recursos entre as alíneas. Contudo, a COP poderia alterar a redação do parágrafo para: "b. Os Recursos para "Outros Custeios e Investimentos" das Unidades, Órgãos e Institutos, serão no mínimo os mesmos valores para o ano de 2014. "
EACH	V. Alocação dos recursos para "outros custeios e investimentos"	Recursos, alíneas e ponderação para contemplar problemas ambientais de contaminação	
IAU	Viagens didáticas	Liberação dos recursos no começo do ano	Os itens como Viagens Didáticas e Manutenção de Animais de Pesquisa serão respectivamente transferidos para as Pró-reitorias de Graduação e de Pesquisa para alocação em casos especiais, e se for o caso, ser incorporados nos orçamentos das unidades para as atividades correntes;

	Item	Sugestão	Parecer CODAGE
IB	Viagens didáticas	Liberação dos recursos no começo do ano	Os itens como Viagens Didáticas e Manutenção de Animais de Pesquisa serão respectivamente transferidos para as Pró-reitorias de Graduação e de Pesquisa para alocação em casos especiais, e se for o caso, ser incorporados nos orçamentos das unidades para as atividades correntes;
Agência USP de Inovação		encaminhou documento de proposta orçamentária	não há sugestão de Diretrizes Orçamentárias para apreciação
CENA		Proposta orçamentária	não há sugestão de Diretrizes Orçamentárias para apreciação.
FCFRP		Definir retorno e aplicação da sobra orçamentária	A sugestão e foge do escopo das diretrizes. O DF prestará os esclarecimentos devidos em momento oportuno.
IFSC		encaminhou documento de ações planejadas pela Unidade	não há sugestão de Diretrizes Orçamentárias para apreciação